



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.458 de 10 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.370/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.248.445,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.459.00		
Ficha	1297	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 766.341,00
Ficha	1299	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	1300	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 480.104,00
Ficha	1302	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.248.445,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/Secretaria Munic.Administração